



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017/BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO

RRE0 - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>22.432.910,57</b>			<b>6.003.962,13</b>
Receita de Capital Alienação de Bens Móveis	22.432.910,57	16.428.948,44		18.823.309,62
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	-	3.609.600,95		(12.819.347,49)
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	12.819.347,49		-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d-e)
<b>APLIC. DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>23.446.820,12</b>	<b>1.248.371,47</b>	<b>1.243.242,37</b>	<b>1.243.242,37</b>	<b>5.129,10</b>	<b>101.804,19</b>	<b>22.198.448,65</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>23.446.820,12</b>	<b>1.248.371,47</b>	<b>1.243.242,37</b>	<b>1.243.242,37</b>	<b>5.129,10</b>	<b>101.804,19</b>	<b>22.198.448,65</b>
Investimentos	23.446.820,12	1.248.371,47	1.243.242,37	1.243.242,37	5.129,10	101.804,19	22.198.448,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. CORRENTES DOS REG DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
	2016	2017		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))		
	29.329.081,05			15.083.901,88
				44.412.982,93

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 30/01/2018 16:07

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior trans

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MÁRIA DOLORES PEREIRA**  
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO